



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 64/2026

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 21 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Assunto: Comunicado de Decisão Judicial de Reintegração

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação judicial, proferida nos autos de **Processo n.º 0001666-53.2023.8.16.0149** – Sentença - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, COMARCA DE SALTO DO LONTRA, VARA DA FAZENDA PÚBLICA, MERITÍSSIMO JUÍZ FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE, que determinou a nulidade das Portarias n.º 29 e 30, do ano de 2021, desta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste/PR, bem como a imediata **Reintegração das funcionárias Claudia Bonin Zamboni e Jucelia de Lima Galvão**, aos respectivos cargos, (Concurso Público - EDITAL n.º 01/2010- Admissão de Pessoal PROCESSO N.º: 688842/10), dirijo-me a Vossa Excelência para **comunicar** que procedi a Reintegração das servidoras aos cargos públicos através das Portarias n.º 6 e 7, de 22 de abril de 2026.

Seguem, em anexo, as Portarias n.º 6 e 7/2026 e cópia dos autos do Processo acima citado.

Atenciosamente,

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara
(Gestão - 2025/2026)

Excelentíssimo Senhor
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N – Centro Cívico.
CURITIBA – PARANÁ
80.530-910